

## DECRETO Nº 016 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Estabelece ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a tradição geral do povo brasileiro, de ordem religiosa e civil, no sentido de guardar-se o recesso na "quinta-feira santa", véspera da sexta-feira da Paixão;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 28 (quinta-feira) de março de 2024, exceto para os serviços específicos de limpeza e saúde pública, dada a essencialidade de tais serviços, tendo em vista a proximidade da comemoração da Páscoa, nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 25 de março de 2024.

AURO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei

**PUBLICADO** 

No mural do Saguão da Prefeitura no dia

Registrado no Livro \_\_\_\_\_\_ nº as fls. 25

Prefeitura Municipal de Lagamar 251815

VIVALDO DONIZETTI ALVES Secretário Municipal de Administração

Profeiture de Lagamer MC